



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
Conselho Municipal de Educação



**Parecer nº 004/2006**

**Aprova o adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, a vigorar a partir do ano de 2006.**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, entre outras atribuições, possui a de aprovar os regimentos das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, amparado na Lei Municipal nº 3.644/2003.

**RELATÓRIO:**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte enviou a este Conselho o adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, conforme determina a legislação vigente.

O adendo ao regimento foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 11.114/06 e o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 03/2005.

Após a leitura e análise do adendo ao regimento escolar proposto constatou-se que o mesmo está em condições de ser aprovado.

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Ensino Fundamental concluiu que o adendo ao regimento escolar proposto está aprovado, pois atende à legislação e normas vigentes.

Esteio, 30 de maio de 2006.

## **COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

- Sílvia Heissler (Coordenadora)
- Cláudia Kereski Ruschel
- Maria do Carmo Cerveira
- Renato Luis Veiga Oliveira Júnior
- Tatiana Meirelles
- Adriana Fonseca Vanzella
- Rosmari Zuchetto Fabbris

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes em sessão Ordinária realizada no dia 01 de Agosto de 2006.

---

Édina Beatriz de Oliveira Ilha  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**